

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano III | Edição nº 392



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.485, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JANAINA MARCELINO, portadora da carteira de identidade RG nº MG-13.601.027, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de março de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.486, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. TANIA REGINA LEANDRO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, portadora da carteira de identidade RG nº 26.499.916-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.339.028-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de março de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia **23 de março de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PEB I

| Classificação | Nome | RG nº |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 15º | JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ | 41.726.733-2 |

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 22 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal